



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

*Estabelece escala de Procuradores e servidores que atuarão em
plantão judiciário*

O CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com o artigo 5º da [Lei nº 7.960, de 21.12.89](#) (que dispõe sobre a prisão temporária), e urgências outras, resolve

Art. 1º. Designar os Procuradores da República que atuarão, em regime de plantão judiciário, no período de 19.12.2009 a 06.01.2010, em conformidade com a seguinte escala:

19.12.2009 a 27.12.2009 - LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

28.12.2009 a 06.01.2010 - MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º Estabelecer que os contatos com o Procurador de plantão, fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, deverão ser feitos através da COORDENADORIA JURÍDICA, obedecendo à seguinte escala:

19 a 20.12.2009 e 03 a 06.01.2010 – RAFAEL CRUZ BASTOS

21 a 27.12.2009 – MARIA DE FÁTIMA BAYMA

28 a 31.12.2009 e 01 a 02.01.2010 - JAIME COSTA FERREIRA

Art. 3º Estabelecer que, conforme o Parágrafo Único do Art. 1º da [Portaria PR/GO nº 64 de 20 de outubro de 2005](#), o técnico de apoio especializado/transporte designado na semana para eventual deslocamento obedece à seguinte escala:

19 a 23.12.2009 - ALEXANDRE DANTAS

24.12.2009 a 06.01.2010 - ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU